

**CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA VISTA LONGA AGROPECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE  
BENS LTDA.**

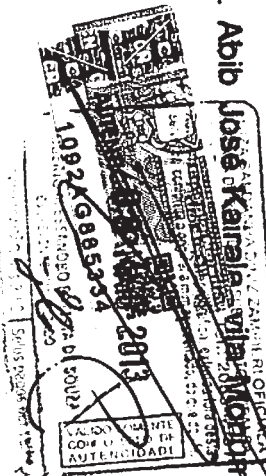
Pelo presente instrumento particular, de um lado,

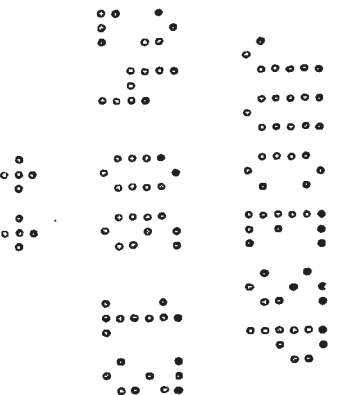
**NEURY NOUDRES PAZZIAN JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.625.941-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 298.762.768-83, residente e domiciliado na Rua Aquidaban, 10, centro, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, CEP 17320.000, simplesmente denominado **CEDENTE I**;

**FLAVIA PRISCILA PAZZIAN**, brasileira, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 24.325.942-5-SSP/SP, CPF/MF n. 357.477.138-09, residente e domiciliada na Rua 13 de maio, 849, centro, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, CEP 17.300.000, simplesmente denominada **CEDENTE II**;

E de outro lado, como **CESSIONÁRIOS**:

**ANTONIO PIRES DE ALMEIDA**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.069.692-SSP/SP, e sua esposa **ILEANA CARVALHO PIRES DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1.501.191 -SSP/SP, inscritos no CPF/MF com um sob nº 083.994.508-63, residentes e domiciliados na Rua Mariano Procópio, 179, apto 12, Edif. Abib José Kairala, Vila Morumbinho,





Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01548020, simplesmente denominados **CESSIONÁRIOS I e II;**

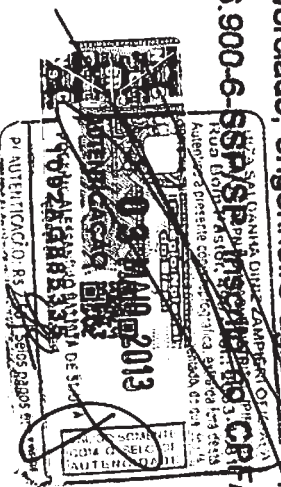
**ANTONIO PIRES DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.834.109-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 129.582348-94, residente e domiciliado na Rua Luru, 40, Vila Andrade, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05716120, simplesmente denominado **CESSIONÁRIO III;**

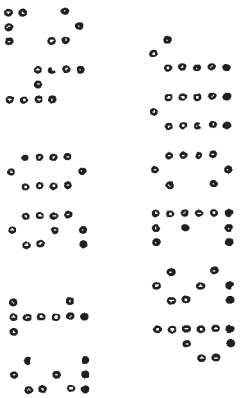
**MARIA SILVIA PIRES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, administradora de empresa rural, portadora da cédula de identidade RG nº 6.172.585-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 060235.878-79, residente e domiciliada na Mariano Procópio, 179, apto 12, Edif. Abib José Kairala, vila Monumento, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01548020, simplesmente denominada **CESSIONÁRIA IV;**

**ANA LUCIA PIRES DE ALMEIDA FELPELLI**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 5.389.519-8 -SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 111.338.778-50, residente e domiciliada na Rua Mariano Procópio, 179, apto 12, Edif. Abib José Kairala, vila Monumento, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01548020, simplesmente denominada **CESSIONÁRIA V;**

**MARIA CRISTINA PIRES DE ALMEIDA PULITI**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.172.583-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 073.764.578-44, residente e domiciliada na Rua Mariano Procópio, 179, apto 12, Edif. Abib José Kairala, vila Monumento, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01548020, simplesmente denominada **CESSIONÁRIA VI;**

**PAULO PIRES DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 9.896.900-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF





sob nº 111.338.788-22, residente e domiciliado na Rua Venâncio Borges do Nascimento, 198, bairro Jardim TV Morena, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79050700, simplesmente denominado **CESSIONÁRIO VII**;

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado o presente contrato de Cessão de Quotas de Sociedade Limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições escritas no presente:

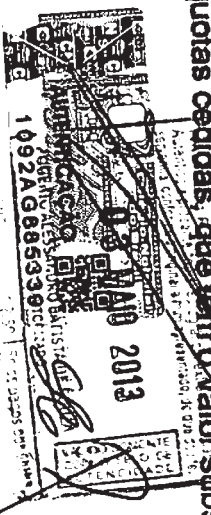
### **DO OBJETO DO CONTRATO:**

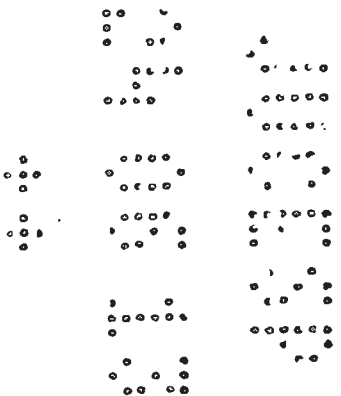
**CLAUSULA PRIMEIRA:** o presente contrato tem como objeto a cessão e transferência das quotas representativas da sociedade **VISTA LONGA AGROPECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, com sede na Rua Lourenço Prado, 374, 9º andar, sala D, Edifício Novo Mundo, CEP 17201000, na cidade de Jau, Estado de São Paulo, que perfaz o montante de 1.000.000 (um milhão de quotas) com valor nominal subscrito e integralizado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dos **CEDENTES I e II para os CESSIONÁRIOS II, III, IV, V, VI e VII**, a ser quitado em moeda corrente nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os **CEDENTES** transferem as quotas, na seguinte proporção: 50% das quotas aos **CESSIONÁRIOS I e II**, ou seja 250.000 cada um deles e 50% para os **CESSIONÁRIOS III, IV, V, VI e VII**, na proporção de 100.000 quotas cada um;

### **DA REMUNERAÇÃO:**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Pela cessão das quotas, objeto deste contrato, os **CESSIONÁRIOS I e II** se dispõem a quitar aos **CEDENTES I e II**, o montante da proporção que lhes cabe do valor das 500.000 quotas cedidas, que tem o valor sub-





crito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), assim como os **CESSIONÁRIOS III**, **IV, V, VI e VII** se dispõem a pagar aos **CEDENTES I e II** o montante da proporção que lhes cabe do valor das 500.000 quotas que lhes são ora cedidas, que também têm o valor subscrito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Com o pagamento da totalidade das quotas ora cedidas, os **CEDENTES I e II**, cada um em seus respectivos percentuais, outorgarão aos **CESSIONÁRIOS I, II, III, IV, V, VI e VII**, a mais plena, geral, ampla, rasa, irrestrita e irrevogável quitação de tais quotas.

#### **DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

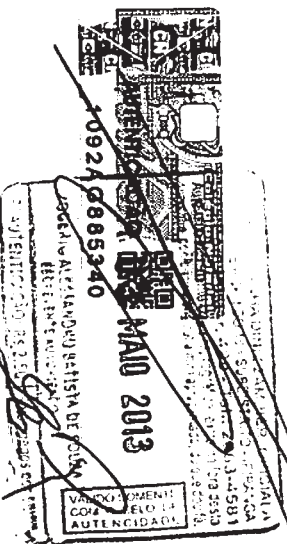
**CLAUSULA TERCEIRA:** fica a cargo dos **CESSIONÁRIOS** a alteração e o arquivamento do contrato social na **JUNTA COMERCIAL** do Estado e São Paulo, para refletir a nova constituição societária, consoante disposição legal e societária.

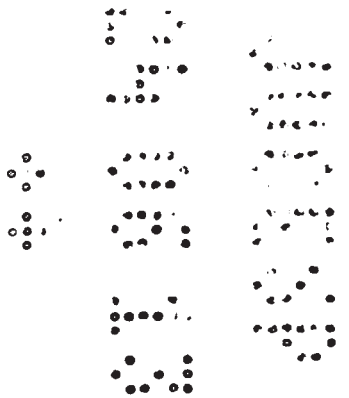
#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**CLAUSULA QUARTA:** o presente contrato tem validade entre as partes obrigando-se também os seus herdeiros, a qualquer título.

#### **DO FORO:**

**CLAUSULA QUINTA:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.





com exclusão de qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.





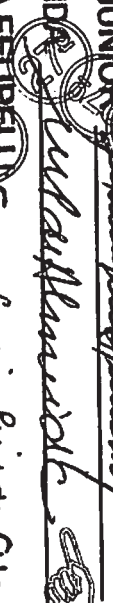









Por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 10 de dezembro de 2.010

**CEDENTES:**


· NEURY NOUDRES PAZZIAN JUNIOR:  

**CESSIONÁRIOS:**

- ANTONIO PIRES DE ALMEIDA:  
- ILEANA CARVALHO PIRES DE ALMEIDA:  
- ANTONIO PIRES DE ALMEIDA JUNIOR:  
- MARIA SILVIA PIRES DE ALMEIDA:  
- ANA LUCIA PIRES DE ALMEIDA FELIPPELLI:  
- MARIA CRISTINA PIRES DE ALMEIDA PULITI:  
- PAULO PIRES DE ALMEIDA:  

 2.º CARTÓRIO

 2.º CARTÓRIO

 2.º CARTÓRIO

TESTEMUNHAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
24 JUN 2013



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 228.159/13-1



JUCESP

03 MAIO 2013

109249885841

03 MAIO 2013

2.º CARTÓRIO

109249885841

03 MAIO 2013

2.º CARTÓRIO

Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: AC834698

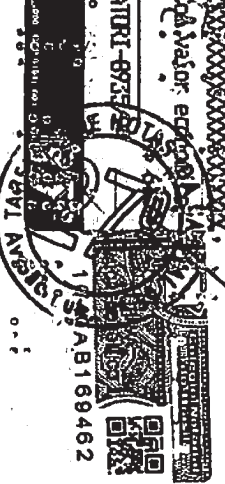
ANTONIO PIRES DE ALMEIDA JUNIOR

São Paulo, 15/2/2013

Em testemunho da Verdade:

38131416514202 WALDEMAR FERNANDO CAÇATIARI-8935/94

TABELAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
JONAS AUGUSTO ALDAMI MOUTILHO FERREIRA  
R. Vitorino - 39 - Jd. Santa Cruz - São Paulo - SP - CEP: 05311-000 - Tel: (11) 3061-1000



1051A

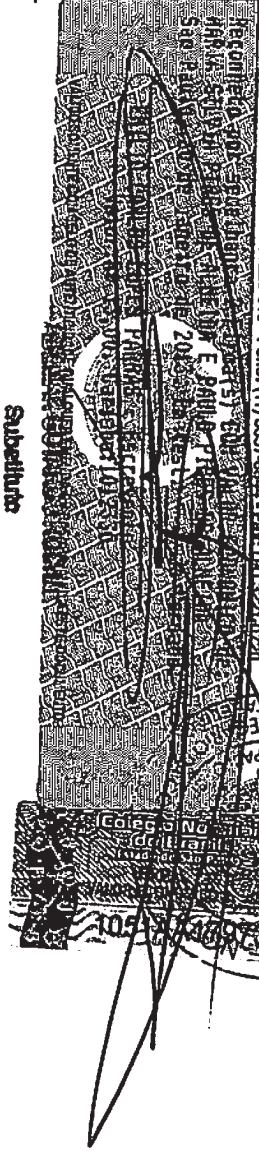
22

Depósito de Notas - Manoel Olegário da Costa  
Rua Rego Fobres, 69/73 - Vila Bianquie - São Paulo - SP  
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 3221-0720



Tabellone de Notas - Manoel Olegário da Costa  
Rua Rego Fobres, 69/73 - Vila Bianquie - São Paulo - SP  
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 3221-0720

22



Substituto

Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: AC786212

NERY NUNES PAZZINI JUNIOR

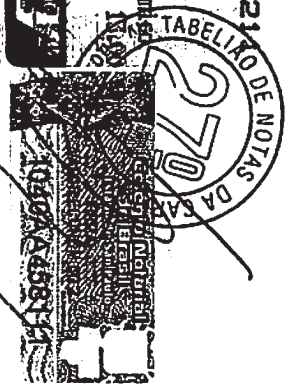
FLAVIA PRISCILA PAZZINI-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

São Paulo, 16/1/2013

Em testemunho da Verdade:

5631422851101 THIAGO LOPES-8935/94

TABELAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
JONAS AUGUSTO ALDAMI MOUTILHO FERREIRA  
R. Vitorino - 39 - Jd. Santa Cruz - São Paulo - SP - CEP: 05311-000



1040AA458142

Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: AC786212

LEANA CARVALHO PIRES DE ALMEIDA

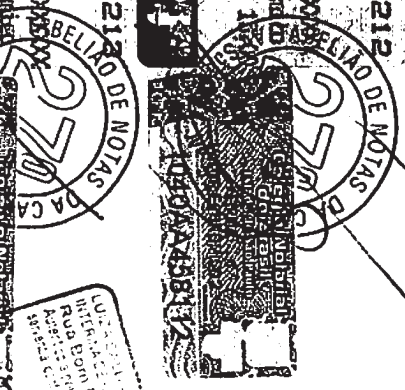
MYRIA SILVA PIRES DE ALMEIDA-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

São Paulo, 16/1/2013

Em testemunho da Verdade:

5631422851101 WALDEMAR FERNANDO CAÇATIARI-8935/94

TABELAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
JONAS AUGUSTO ALDAMI MOUTILHO FERREIRA  
R. Vitorino - 39 - Jd. Santa Cruz - São Paulo - SP - CEP: 05311-000



1040AA458142

Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: AC786212

AWA LÍCIA PIRES DE ALMEIDA FELIPPI

MYRIA CRISTINA PIRES DE ALMEIDA FELITI-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

São Paulo, 16/1/2013

Em testemunho da Verdade:

563141910501001 WALDEMAR FERNANDO CAÇATIARI-8935/94

TABELAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
JONAS AUGUSTO ALDAMI MOUTILHO FERREIRA  
R. Vitorino - 39 - Jd. Santa Cruz - São Paulo - SP - CEP: 05311-000

